



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 164/2020 de 22/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
16 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
132 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
481 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
402 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

49 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
84 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
05.015.00.000.0000.0.000.	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
05.015.04.124.0004.2.003.	MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total Redução:	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 165/2020 de 22/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
547 - 3.3.90.32.00.00	31944 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.475,00
Total Suplementação:		53.475,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.12.11.00.00000000 Fonte: 31944

53.475,00
Total da Receita: 53.475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 166/2020 de 22/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
14 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
133 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
298 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Total Suplementação: 130.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
150 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
314 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
393 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total Redução:	130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 168/2020 de 22/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
16 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
36 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.180,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
52 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.180,00
03.007.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
03.007.04.122.0030.2.009.	MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
59 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.120,00
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
66 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.060,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO		
76 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.120,00	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
88 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.120,00	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
97 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.500,00	
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
479 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.720,00	
	Total Redução:	50.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de outubro do ano de 2020, na Praça Paraná, nº 77, Centro, em Bom Sucesso, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação sobre pedras irregulares e recape em CBUQ	5.060,53 m2	90

A pasta técnica, os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail bomsucessolicita@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3442-2367.

Bom Sucesso, 25 de setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CRENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.175.889/0002-78.

OBJETO: Processo de Credenciamento visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Bom Sucesso.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 75/2020
b) Licitação Nº : 24/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/09/2020
e) Objeto Homologado : Aquisição de toner compatível novo, para manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0015.2.077. - MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
27.812.0012.2.078. - MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.
10.301.0008.2.049. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.241.0039.2.136. - SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
08.243.0040.2.125. - MANUTENÇÃO - PAEFI/PETI
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042.2.126. - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
08.244.0042.2.126. - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
08.244.0039.2.124. - MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.243.0039.6.002. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
13.392.0026.2.042. - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CAMPOS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.915.514/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CF 283 A	PREMIUM	UNID	250	R\$42,00	R\$10.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220

FORNECEDOR: E B BENEDETTI & CIA LTDA ME - CNPJ: 09.025.323/0001-04

Valor Total do Fornecedor: 109.417,17 (cento e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 109.417,17 (cento e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 2612 A	PREMIUM	UNID	50	R\$31,00	R\$1.550,00
2	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 435 A	PREMIUM	UNID	50	R\$37,00	R\$1.850,00
3	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 436 A	PREMIUM	UNID	50	R\$37,40	R\$1.870,00
5	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE 278 A	PREMIUM	UNID	200	R\$42,00	R\$8.400,00
7	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 17A	PREMIUM	UNID	200	R\$40,50	R\$8.100,00
8	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE 505 A	PREMIUM	UNID	150	R\$38,50	R\$5.775,00
9	TONER COMPATIVEL 100% NOVO ML 2850	PREMIUM	UNID	15	R\$59,00	R\$885,00
10	TONER COMPATIVEL 100% NOVO TN3442	PREMIUM	UNID	300	R\$70,40	R\$21.120,00
11	TONER COMPATIVEL 100% NOVO Q 26 A	PREMIUM	UNID	200	R\$46,99	R\$9.398,00
12	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 604H/MX310	PREMIUM	UNID	100	R\$170,90	R\$17.090,00
13	KIT 4 TONER COMPATIVEL COM HP CF210A CF211A CF212A CF213A PRO-200 M251NW M251N M251 M276	PREMIUM	UNID	40	R\$263,90	R\$10.556,00
14	KIT 4 TONER COMPATIVEL P/ OKIDATA C530DN C530B C530Y C530M C530C	PREMIUM	UNID	10	R\$219,00	R\$2.190,00
15	KIT TONER CF350A CF351A CF352A CF353A M176 M177 CP1025 M175	PREMIUM	UNID	40	R\$169,90	R\$6.796,00
16	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, LEXMARK COMPATIVEL 604H/MX310	PREMIUM	UNID	20	R\$284,90	R\$5.698,00
17	FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPATIVEL DR 3472 TN 3442	PREMIUM	UNID	20	R\$89,50	R\$1.790,00
18	FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPATIVEL HP LASERJET COLOR MFP 176N TAMBOR DE IMAGEM	PREMIUM	UNID	15	R\$90,95	R\$1.364,25
19	KIT 4 TINTAS T664 EPSON L395 L380 L375 L 220 L455 1	PREMIUM	UNID	12	R\$80,91	R\$970,92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Edição Nº: 220

	Litro Black – 1 litro Cyan – 1 litro Magenta – 1 litro Yellow – 04 unidades do bico dosador					
20	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CF 219A	PREMIUM	UNID	30	R\$90,90	R\$2.727,00
21	TONER COMPATIVEL 100% 103a 103 W1103a 1103 1200a 1200w 1000a Com Chip	PREMIUM	UNID	30	R\$42,90	R\$1.287,00

FORNECEDOR: R. RIBEIRO DE SOUZA COMÉRCIO - EPP - CNPJ: 31.509.265/0001-43

Valor Total do Fornecedor: 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE285 A	PREMIUM PRODUCT	UNID	400	R\$40,50	R\$16.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 136.117,17 (cento e trinta e seis mil , cento e dezessete e dezessete)

Bom Sucesso, 24 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL